



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2023

ABERTURA: 04/09/2023 ÀS 10 H

OBJETO: *2.1. Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para fornecimento de veículos automotores, de acordo com as condições, quantitativos e especificações constantes do ANEXO 1 – Termo de Referência deste Edital.*

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **RENAULT DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, com endereço na Avenida Renault, nº 1.300, Roseira de São Sebastião, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **RENAULT**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A **RENAULT** teve acesso ao Edital e constatou a necessidade de esclarecimentos de algumas questões técnicas, formais e jurídicas que, se não esclarecidas acarretarão em **enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tais pontos do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **RENAULT** pede vênica para sustentar abaixo as razões que fundamentam a presente impugnação.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 04 de setembro de 2023, às 10h, sendo o prazo e as normas para esclarecimento e impugnação regulamentados pelo artigo 164 da Nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:



“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.”

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser a presente impugnação/esclarecimento considerada, nestes termos, plenamente tempestiva.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DAS REVISÕES – LOTES 01/03

O edital exige em sua especificação: *14.11. A execução do programa de manutenção preventiva será disponibilizada em concessionária autorizada mais próxima da localidade de onde estiver o veículo (considerando todo território do estado de minas gerais), inclusa a mão de obra especializada, para as revisões previstas no manual do veículo, sem ônus para o contratante, durante o período de vigência da garantia do subitem 14.1.*

Ocorre que, há necessidade de um esclarecimento sobre a quantidade de revisões ou ao menos a média de quilometragem mensal/anual para ser levantada a quantidade/custo no valor final do veículo, visto que as revisões deverão ser conforme o programa de manutenções preventivas da requerente.

Desde modo, solicita-se esclarecimento da quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – LOTES 01/03

O edital exige em sua especificação: *11.17. As despesas desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária do crmv-mg número: 6.2.2.1.1.02.01.01.003.005 - veículos, no corrente exercício e pelas equivalentes nos exercícios seguintes*

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



É fato notório a situação que a economia do país, e alguns estados encontram-se em calamidade, realizando aos poucos levantamento de recursos para seguir com seus compromissos. Vale ressaltar que, caso o recurso não se trate de Convênio Federal, mas sendo de Emendas Parlamentares os recursos, para o atendimento ao pregão seria de extrema necessidade a comprovação de vínculo da emenda ao órgão e sua aquisição, o seja, que trata-se de Emenda Impositiva, pois as emendas parlamentares que possuem caráter meramente autorizativo, possibilita que sua execução efetiva depende de avaliação do governo federal, podendo contingencia-las conforma as prioridades nacionais.

Diante disso, solicita-se esclarecimento 1) acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo não consta de forma clara no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal; 2) sendo de emendas parlamentares, a comprovação que será destinada, sendo esta impositiva.

DO VALOR MAXIMO DO EDITAL – LOTES 01/03

O edital não especifica em nenhum momento o valor unitário dos itens. Sendo um item essencial para verificação de possibilidade de atendimento e participação, solicita-se esclarecimento o valor unitário dos referidos itens.

IV. DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS

DAS RODAS – LOTE 03

O edital exige em sua especificação : *4.7. Rodas: liga leve, aro 15 polegadas.*

Ocorre que, o veículo a ser ofertado pela Requerente, possui rodas de aço 16", diferença mínima da exigida em edital, a qual não impactaria na funcionalidade do veículo.

Ainda, vale ressaltar que, trocar o modelo do veículo para outro com rodas de liga leve, traria um custo alto, tendo em vista que seria substancialmente superior ao exigido.



Sendo assim, requer-se alteração para rodas de aço 16".

DO AIRBAG – LOTE 03

O edital exige em sua especificação: *5.16. provido de airbags frontais e laterais.*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela Requerente possui apenas airbag duplo, visto ser o obrigatório exigido por lei.

Deste modo, requer-se a alteração do edital para airbag duplo.

V. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se:**

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento da quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões;
- c) O esclarecimento 1) acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo não consta de forma clara no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal; 2) sendo de emendas parlamentares, a comprovação que será destinada, sendo esta impositiva;
- d) O esclarecimento o valor unitário dos referidos itens;
- e) A alteração para rodas de aço 16";
- f) A alteração do edital para airbag duplo.

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis bem como pela republicação do Edital para a nova data, incluindo-se as alterações solicitadas (artigo 55, § 1º da Lei nº 14.133/21), coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que



eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico renault.licitacoes@gvp.net.br ou telefone (41) 98843-3212.

Termos em que,

Espera deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 29 de agosto de 2023.

THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT

CPF/ME nº [REDACTED]

ANA JÉSSICA BÜTTNER DA SILVA

CPF/ME nº [REDACTED]

RENAULT DO BRASIL S.A

Fone: (41) 98843-3212 – renault.licitacoes@gvp.net.br

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300

Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR

Tel: +033 (11) 2184-8379

www.renault.com.br

Confidential C